Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 05/01/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 020/2024.

"DISPÕE SOBRE EFETIVIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JACIANE DE QUADROS DE BORTOLLI"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Servidora Jaciane de Quadros de Bortolli foi nomeada para o Cargo de Dentista, conforme Portaria nº. 357/2019 de 30 de dezembro de 2019 e Termo de Posse nº. 244/2020, de 28 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que a referida Servidora foi considerada apta para exercer as funções do Cargo, conforme informação da Comissão de Julgamento de Estágio Probatório datado em 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, a Servidora Jaciane de Quadros de Bortolli, no Serviço Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 35/93 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº. 370/2001 e Lei Municipal nº. 376/2001, atinentes ao Estágio Probatório dos servidores Municipais, a partir de 29 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 05 de janeiro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração